26.ª Sessão Data 23/08/22
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

A meningite é uma grave inflamação das meninges (membranas que revestem o cérebro e toda a medula espinhal), causando sintomas como dor de cabeça intensa, febre, náuseas e rigidez no pescoço. Existem vários tipos de meningite, como a meningite viral, a meningite bacteriana, a meningite fúngica, a meningite eosinofílica e a meningite asséptica.

A transmissão da meningite varia, por depender do micro-organismo que esteja causando a inflamação, no caso da bacteriana, que ocorre no compartilhamento do mesmo prato de comida, ou através de gotículas de saliva, e também pela falta de higienização, principalmente das mãos. Ocorre que o melhor método de combate à meningite é através da vacinação.

PROJETO DE LEI Nº 170/22

"Institui a Campanha de Conscientização e de Combate à Meningite".

Art. 1°. É instituída a Campanha de Conscientização e de Combate à Meningite, a ser promovida pela sociedade civil organizada anualmente no mês de janeiro, por meio de ações educativas com o intuito de conscientizar, prevenir e combater a doença.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de agosto de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
vereador